



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB realizou a reunião ordinária do mês de julho. Participaram os seguintes membros designados pelo Decreto Rio "P" Nº 28 de 27 de Janeiro de 2023: Sr.º Rodrigo Costa da Silva (Representante dos Diretores das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino); Sr.º Diogo Pinheiro dos Reis Andrade (Representante dos Professores das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino); Sr.ª Claudia Regina Paiva Miguel (Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino); Sr.ª Maria Fernanda Tavares Falcão Antônio, Sr.ª Priscila Fernandes de Oliveira e Sr.ª Pâmela Carvalho Franco Villas Boas, online, (Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino); Sr.º José Elias do Nascimento Neto (Representante da Secretaria Municipal de Educação), Sr. Ricardo Lima da Silva (Representante da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento). A reunião iniciou-se após constatar-se a existência de quórum. Em sequência apresentou-se a pauta do dia: 1. Informes Gerais, 2. Aprovação das Atas anteriores, 3. Apresentação do orçamento 2023 – Conselheiro Ricardo Lima, 4. Retomada das visitas as Unidades Escolares, 5. Outros assuntos. Após os informes gerais e aprovação das Atas dos meses de Maio e Junho, respectivamente, o Conselheiro Ricardo apresenta a execução orçamentária-financeira do corrente ano com os valores percebidos através da Fonte de recursos 142. A Conselheira Claudia questiona sobre o valor do exercício 2022 que entrou depois de emitido o parecer. O Sr.º Ricardo responde que o respectivo valor só foi repassado em 2023 e por isso contabilizado na receita do exercício 2023. Esses recursos são resultado de recálculos feitos pelo Governo Federal para acertos devidos. Através da exibição de uma planilha, explica como se dá a utilização dos recursos em contraponto aos gastos previstos. O Conselheiro Rodrigo pergunta se o gasto apresentado com creches parceiras é totalmente amparado pela FR 142. Sr.º Ricardo responde que sim. Reitera que o mínimo de 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados da FR 142 é para pagamento das despesas de pessoal e o restante para custeio e obras. No caso das obras, explica que os custos podem ser amparados por outras fontes além da FR142. Além disso, esclarece que nem sempre o custo

estimado é o efetivamente gasto. O valor pode variar para mais ou para menos dependendo do andamento de processos licitatórios, tempo estimado de realização da obra, impedimentos comerciais e trâmites administrativos. Os conselheiros solicitam que na próxima reunião o Sr. ° Ricardo apresente os valores empenhados e liquidados na FR 142. Questionado se a FR 142 ampararia a despesa com os novos agentes da Educação especial respondeu que possivelmente sim. Neste momento Sr. ° Ricardo discorre sobre a grandeza da SME e reforça que os recursos para suprir os gastos da Secretaria não são ilimitados, ainda que a mesma possua outras Fontes de recursos. A Conselheira Priscila menciona duas unidades escolares: E.M Polônia e E.M Conselheiro Zacarias de Góis, ambas na 8ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) e outro conselheiro cita a E.M George Pfisterer situada na 2ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) que precisam urgentemente de obras emergenciais. Sendo assim, sugere-se convidar alguém da Coordenadoria de Infraestrutura para falar a este Conselho sobre as obras custeadas parcial ou integralmente com a FR 142. Neste momento Sr. ° Ricardo precisa ausentar-se. O Conselho agradece sua presença e explanação sobre a utilização dos recursos da FR 142. Retomando o tema das creches parceiras, o conselheiro Rodrigo acredita que o Conselho deva ter um olhar mais cuidadoso com elas, uma vez que são os recursos da FR 142 que amparam integralmente suas despesas. Neste momento alguns conselheiros versam sobre a alimentação ofertada por elas. A conselheira Fernanda diz que a Secretaria precisa estar atenta para a alimentação ofertada pelas creches parceiras. A conselheira Priscila se preocupa com a substituição de alimentos industrializados por alimentos naturais pois a seu ver essa substituição tem que ser feita de forma adequada. O conselheiro Rodrigo reitera sua preocupação com o atendimento oferecido pelas creches pois entende que todas têm que estar alinhadas com as diretrizes pedagógico-nutricionais que norteiam o trabalho desenvolvido em nossas unidades. A conselheira Fernanda fala sobre o Encontro Nacional dos Conselhos de Alimentação Escolar Estaduais a ser realizado em nossa cidade, e entende que é o fórum adequado para tratar destas questões. Por fim, a conselheira Cláudia reforça a fala do conselheiro Rodrigo no que respeita ao acompanhamento pedagógico-nutricional ofertado pelas creches parceiras pois a seu ver todas têm que estar submetidas as mesmas normas vigentes que norteiam o trabalho desenvolvido nas escolas públicas municipais. A seguir, os conselheiros retomam o tema visitação e definem que as primeiras escolas a serem visitadas serão o CIEP Gregório Bezerra, na Penha, e a E.M Azevedo Junior, em Cascadura, no próximo dia 09/08/2023. Sem outros assuntos a tratar, a próxima reunião ficou marcada para o dia 17 de agosto de 2023. E, por nada mais haver a registrar, eu, Rosana Costa, matrícula 10/217.975-2, investida nas funções de secretária da sessão, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros na folha de presença em anexo.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023.

Rosana Costa

Matrícula 10/217.975-2